

PORTARIA COREN-PE Nº 1259/2024

Designa enfermeira fiscal para ministrar palestra na Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do Francisco - FACESF e motorista para conduzi-la

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2056/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Juliana Karla Albuquerque Pinto Menezes para ministrar palestra com o tema “Conexão em saúde: Abordando os desafios técnicos e éticos do profissional de saúde em formação, com foco na promoção de práticas responsáveis”, na Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, no dia 23/08/2024, em Belém do São Francisco - PE;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º A Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto de 2024.